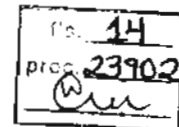




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



(Proc. 23.902)

**RESOLUÇÃO Nº. 447. DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

Altera o Regimento Interno, para modificar concessão de títulos honoríficos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de setembro de 1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com esta alteração:

"Art. 191. (...)

(...)

"§ 4º. Cada vereador só poderá apresentar anualmente dois projetos."

Art. 2º. O § 3º. do art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) é revogado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e sete (23/09/1997).

  
ORACI GOTARDO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e sete (23/09/1997).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa